



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

## TERMO DE REFERÊNCIA P/ AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES

**1. OBJETO:** Aquisição de bens móveis permanentes para atender as diversas demandas da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.

**1.1. Resumo:** Este Termo de Referência reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis para atendimento do objeto a ser contratado, tais como: especificação e quantidade, fornecimento, local e prazo para entrega, forma de pagamento, condições de recebimento, obrigações das partes, sanções administrativas, modificação e alteração do contrato, mediante as exigências, especificações e condições estabelecidas neste termo.

### 1.2. Detalhamento:

Descrição do item	Quantidade /Unidade	Valor unitário previsto	Subtotal
Mesa de escritório robusta com pés de aço reforçado, garantindo durabilidade e estabilidade, sem gavetas. Tampo confeccionado em MDP ou compensado naval com revestimento em BP (Baixa Pressão), garantindo alta resistência a riscos, acabamento uniforme e maior resistência à umidade. Dimensões: 1,40 m de comprimento x 0,70 m de largura.	4 UND	R\$ 522,28	R\$ 2.089,12
Cadeira de escritório ergonômica giratória, estilo "Presidente". Assento e encosto confeccionados em madeira compensada com espuma injetada de densidade média (55 kg/m <sup>3</sup> ), e revestidos em tecido para conforto térmico. Com braços reguláveis em estilo "T" em polipropileno. Base em aço com capa protetora em polipropileno, mecanismo giratório com regulagem de altura e amortecimento a gás. Medidas do assento: 49 cm (largura) x 48 cm (profundidade); do encosto: 46 cm (largura) x 61 cm (altura). Suporta até 120 kg	4 UND	R\$ 926,33	R\$ 3.705,32
Notebook bivolt com portas USB 3.2, USB-C, HDMI e entrada de áudio (P2), conectividade sem fio com Wi-Fi dual-band e Bluetooth, e sistema operacional Windows 11. Possui SSD de 512GB ou superior, tela mínima de 15,6" antirreflexo com resolução Full HD (1920x1080), teclado em português (Brasil) QWERTY com teclado numérico, e memória RAM de 8GB (expansível), proporcionando alto desempenho em multitarefas e programas pesados. Equipado com processador Intel Core i5 (ou superior) de 11ª geração ou mais recente, garantindo eficiência e agilidade. Acompanha cabo de alimentação, manual de manuseio em português e garantia mínima de 1 ano com suporte técnico durante o período de cobertura. <b>Marcas referenciais:</b> Dell; HP; Asus; Acer; Lenovo.	4 UND	R\$ 5.125,00	R\$ 20.500,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

Suporte para notebook ajustável e articulado em alumínio, com altura mínima de 15 cm. Acomoda notebooks de 15 a 17 polegadas, com 6 posições ajustáveis. É vertical e possui superfície antiderrapante.	4 UND	R\$ 68,98	R\$ 275,92
Kit de teclado e mouse sem fio. Teclado com layout brasileiro ABNT2, teclado numérico, teclas mecânicas silenciosas e responsivas, design ergonômico com apoio para as mãos. Mouse projetado para destros. Ambos os dispositivos oferecem uma conexão estável e resposta rápida, funcionam com pilhas inclusas ou bateria recarregável (preferencialmente que sejam recarregáveis), sendo ideais para uso prolongado.	4 UND	R\$ 157,76	R\$ 631,04
Impressora bivolt multifuncional com tanque de tinta colorida, com funções de cópia, digitalização, impressão e fax. Impressão automática em frente e verso e alimentador automático de folhas (ADF). Aceita formatos de papel A4, Carta, Ofício, Executivo, A6, A5, B6, B5, papel fotográfico e envelope. Conexões incluem Ethernet, Wi-Fi integrado, USB, Bluetooth e entrada para cartão de memória, com capacidade de impressão de fotos. Capacidade da bandeja de entrada mínima de 250 folhas, velocidade mínima de impressão de aproximadamente 10 a 15 páginas por minuto (ppm) para preto e 5 a 8 ppm para colorido, e resolução de impressão de até 4800 x 1200 dpi (otimizada). Garantia mínima de 1 ano.	1 UND	R\$ 1.948,00	R\$ 1.948,00
Impressora laser bivolt multifuncional de alto desempenho para escritório, com funções de cópia, digitalização, impressão e fax, exclusiva para impressão em preto. Velocidade mínima de impressão de 20 páginas por minuto (ppm) e ciclo de trabalho mensal de até 50.000 páginas ou mais. Possui impressão automática em frente e verso e alimentador automático de documentos (ADF) para, no mínimo, 50 folhas. Aceita formatos de papel A4, Carta, Ofício, Executivos e envelopes, com bandeja de entrada com capacidade mínima de 500 folhas e opção de expansão. Conectividade via Ethernet, Wi-Fi, USB e suporte para impressão a partir de dispositivos móveis. Alta resolução de impressão de, no mínimo, 1200 x 1200 dpi para documentos nítidos. Fácil manutenção com acesso facilitado a toners, suporte técnico eficiente e disponibilidade de peças de reposição. Projetada para grandes volumes de cópias, com sistema que minimiza atolamentos e garante alta eficiência.	1 UND	R\$ 4.661,49	R\$ 4.661,49
Armário grande de escritório em aço reforçado, com 2 metros de altura, 1,20 metro de largura e 0,40cm de profundidade. Chapa #20 ou #22, preferencialmente a #20. Possui divisórias internas de aproximadamente 36 cm x 20 cm para melhor organização. Equipado com rodinhas reforçadas para facilitar o deslocamento e chave para travamento, garantindo segurança dos itens armazenados.	1 UND	R\$ 1.926,20	R\$ 1.926,20
Armário médio de escritório em aço, aproximadamente com 80 cm de altura, 90 cm de largura e 45 cm de profundidade. Tampo em MDP com revestimento em BP, 2 portas reforçadas e 1 prateleira fixa. Equipado com kit de pé	3 UND	R\$ 639,88	R\$ 1.919,64



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

regulável e tranca com chave para maior segurança dos itens armazenados.			
Gaveteiro volante, projetado para ser colocado sob a mesa, com dimensões aproximadas de 40 cm de largura, 40 cm de profundidade e 70 cm de altura. Possui no mínimo 3 gavetas, sendo uma delas com chave. O design compacto permite fácil acesso e organização, sem interferir no espaço de trabalho. Com acabamento em MDP e revestimento em BP, garante resistência e durabilidade.	4 UND	R\$ 480,30	R\$ 1.921,20
Projetor compacto com resolução nativa Full HD (1920 x 1080), brilho de no mínimo 1500 lumens, tecnologia DLP ou LCD para garantir qualidade de imagem vibrante e alta taxa de contraste. Possui conectividade sem fio via Wi-Fi e Bluetooth, além de múltiplas portas de entrada como HDMI e USB. Com bateria integrada para autonomia mínima de 2 horas sem conexão à energia. O projetor deve ter lâmpada de longa duração (como LED) para reduzir custos de manutenção, sendo ideal para uso em ambientes profissionais com luz moderada.	1 UND	R\$ 2.431,86	R\$ 2.431,86
Celular tipo smartphone com as seguintes especificações mínimas: suportar tecnologia 5G, com armazenamento interno mínimo de 256 GB e memória RAM de no mínimo 6 GB. O sistema operacional deve ser Android ou iOS atualizado. A câmera traseira deve ter um sensor principal de pelo menos 48 MP, com câmeras secundárias para zoom, ultra-wide e zoom híbrido, e ser capaz de gravar em 4K a 60fps com suporte a HDR, além de ter modos como Modo Noturno, Modo Retrato, fotografia em ambientes de baixa luminosidade e Ultra-wide. A câmera frontal deve ser no mínimo 12 MP e gravar vídeo em 4K. A bateria precisa ter capacidade mínima de 4323 mAh, com suporte para carregamento rápido de 45W. O dispositivo deve contar com reconhecimento facial para segurança, além de conectividade com Wi-Fi 6E, Bluetooth 5.3, NFC e certificação IP68 (resistência à água e poeira). A tela precisa ser de no mínimo 6,7 polegadas, com taxa de atualização de 120Hz. <b>Modelos referenciais:</b> iPhone 14 Pro Max, iPhone 15 Pro Max, Samsung Galaxy S23 Plus, Samsung Galaxy S24 Plus.	1 UND	R\$ 8.888,99	R\$ 8.888,99
Total previsto:			R\$ 50.989,78

## 2. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação poderá ocorrer mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, por se tratar de uma compra com valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

### 3.1. Perfil do Contratado:

Natureza jurídica: pessoa jurídica com situação cadastral ativa e regular no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

## 3.2. Requisitos de Habilitação:

### I. Requisitos de regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Cartão do CNPJ como prova de inscrição, conforme o caso;
- b) Cópia do Contrato Social da Empresa, quando aplicável. Caso a empresa não possua contrato social, enviar os seguintes dados diretamente: Objeto social; Órgão responsável pelo registro; Data de registro; Número do registro; Nome completo dos sócios; CPF dos sócios; e Endereço completo dos sócios;
- c) Certidão Negativa de Débitos (CND) Federal, que inclui a regularidade fiscal com a Receita Federal (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- d) Certidão de regularidade com o FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente à Fazenda Estadual da sede da empresa; e
- g) Certidão Negativa de Débitos Municipais, referente à Fazenda Municipal da sede da empresa.

## 4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

I. Todos os itens serão entregues pelo fornecedor na sede da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, conforme necessidade e demanda, dentro de até 30 dias após a emissão de um pedido de fornecimento, durante o horário de funcionamento da Câmara.

## 5. PRAZO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

I. Será executado de forma única, sem previsão de prorrogação, uma vez que se trata de uma aquisição pontual.

II. Prorrogações: não há previsão para prorrogação.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

I. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal pelo contratado à Câmara do fornecimento anterior, com pelo menos 3 dias de antecedência, discriminando os itens, quantidades e valores unitários e totais, que será atestada pelo fiscal da contratação.

II. Havendo erro na nota fiscal ou motivo que impeça a liquidação da despesa, será ela devolvida pela Câmara ao contratado, e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

**III.** No preço contratado deverão estar inclusas todas as despesas relativas ao objeto do contrato, tais como tributos, seguros, encargos sociais etc.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

### **I. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a) Fornecer os produtos de acordo com o discriminado na descrição do objeto, a ser detalhado no instrumento contratual;
- b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento;
- c) Manter, durante toda a execução do processo, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, conforme disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) Não transferir ou subcontratar o objeto contratado, seja no todo ou em parte.

### **II. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) Proporcionar todas as condições e prestar as informações necessárias para viabilizar o fornecimento dos produtos pelo contratado;
- b) Notificar o contratado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;
- c) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas no contrato;
- d) Proceder às publicações devidas nos termos da Lei 14.133/2021.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR:**

O valor estimado para contratação foi definido de acordo com a Estimativa de Preços realizada concomitantemente a este Termo de Referência, sendo o valor global estimado de R\$ 50.898,78. Os valores estimados de cada item encontram-se detalhados no documento da Pesquisa de Preços.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Conforme declaração emitida pela Contabilidade da Câmara, este órgão dispõe de dotação orçamentária própria e com saldo suficiente para a presente contratação, a ser classificada na seguinte rubrica do Orçamento do exercício de 2024:

01.031.001.1.0001 – Aparelhamento da Câmara Municipal  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Consta também declaração positiva quanto à previsão de disponibilidade financeira suficiente para acobertar esta despesa, com base na programação dos repasses dos duodécimos do Poder Legislativo.

## **10. DA FISCALIZAÇÃO:**

**10.1.** A fiscalização da prestação do fornecimento e do cumprimento do objeto será exercida pelo Vereador Presidente, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e manter



---

## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

---

um registro próprio com todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato (conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021).

**10.2.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade por ele praticada ou dano causado.

Passa Vinte-MG, 29 de novembro de 2024.

**Rodrigo Oliveira Aguiar**  
**Vereador Presidente**